



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4216 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Ref.: Nomeia Diretor do Departamento de
Trânsito e Mobilidade**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **JANILO PEREIRA CESAR**, CPF nº 298.211.628-60, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Diretor de Departamento de Trânsito e Mobilidade**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.

Art. 2º - O Diretor do Departamento de Trânsito e Mobilidade ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo junto à Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade, no setor de Trânsito e Mobilidade.

Art. 3º - A remuneração mensal do Diretor do Departamento de Trânsito e Mobilidade será aquela determinada para a referência salarial “F” constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicada ou que venha a ser prevista em legislação posterior.

Art. 4º - O Diretor do Departamento de Trânsito e Mobilidade aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

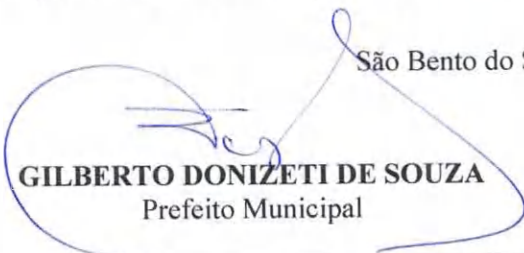
Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Ficam suspensas as atribuições inerentes ao cargo público efetivo de Encarregado de Serviços, de posse do servidor ora nomeado para ocupar cargo em comissão, pelo período em que perdurar sua nomeação. Durante este mesmo período, o servidor executará as atribuições determinadas normativamente para o cargo em comissão, retornando às funções de seu cargo efetivo quando ocorrer sua exoneração.


Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4216 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração